



PORTARIA Nº. 36 – A1/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e o art. 83, II, C, da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARLEIDE ALVES MONTEIRO**, inscrita no CPF nº 054.915.404-39, para o cargo de **ASSITENTE ADMINISTRATIVO(A) DA COORDENADORIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES E DIVERSIDADE HUMANA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Poço Dantas – PB, 31 de maio de 2025.


Itamar Moreira Fernandes
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
DIÁRIO DO POVO
Criado em 10/03/1997 (Lei N° 09/97)

POÇO DANTAS (PB), SÁBADO, 31 DE MAIO DE 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 36 - A1/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e o art. 83, II, C, da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93,

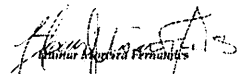
RESOLVE:

Art. 1°. Nomear MARLEIDE ALVES MONTEIRO, inscrita no CPF nº 054.915.404-39, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA DA COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIVERSIDADE HUMANA.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Poço Dantas - PB, 31 de maio de 2025.


Prefeito Constitucional



Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50, Centro, CEP: 56.933-000
E-mail: pm.pocodantas@yahoo.com.br
Site Oficial: www.pocodantas.pb.gov.br